



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA –
COMDDIM – CNPJ nº. 33.103.255/0001-39

ATA Nº 002/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMDDIM

BIÊNIO 2022-2024

03/03/2022

1 No dia três de março de 2022 às 09:00h foi realizada a Reunião Extraordinária do
2 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Vila Velha - COMDDIM Biênio 2022-2024,
3 em formato híbrido, pela plataforma Zoom, no link
4 <https://zoom.us/j/95958649097?pwd=a2swZW9EWINBM3kwcTB4ZFJhdjNCQT09>, senha:
5 GjN4qM e ID: 959 5864 9097 e estando presentes na sala de reunião da Câmara
6 Municipal de Vereadores de Vila Velha, localizada na rua Frei Pedro Palácios, s/nº,
7 Prainha, Vila Velha, , as conselheiras representantes da sociedade civil e do poder
8 público, a saber de forma presencial: **1) Yara Marina da Silva Paulino** –
9 FONSANPOTMA (Presidente) – Conselheira titular; **2) Meryciane Silva de Oliveira** –
10 Nação Mulher ES – Conselheira titular; **3) Débora Christine Barros Schulz** –
11 Conselheira suplente; **4) Vera Lúcia Mattos** – CCVV – Conselheira titular; **5) Lorena**
12 **Lins** – Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Conselheira titular. Em formato
13 online: **6) Audiceia Poubel Marcal** - Rede Palavra de Mulher – Conselheira Titular; **7)**
14 **Tatiane Oliveira da Silva** – Movimento CONFRAELAS - Conselheira titular; **8) Aline**
15 **Tolentino Jatobá** – Movimento CONFRAELAS – Conselheira suplente; **9) Karin Yuri**
16 **Kato Uezono** – MOSAES – Conselheira suplente; **10) Majorie Seidel** – Instituto Mulheres
17 no Poder – Conselheira Titular; **11) Ana Maria Santos Alecrim** – CCVV – Conselheira
18 suplente; **12) Mirelli Jesus Queiroz Vieira** – SEMAS – Conselheira titular; **13) Laís**
19 **Mongin Barbosa** – SEMDEST – Conselheira titular; **14) Mariana Veronesi Vieira**
20 **Medeiros** – SEMDEST – Conselheira suplente; **15) Karine Boldrini Helmer** – SEMDEC
21 – Conselheira titular; **16) Sabrina da Vitória Boldrini** – Casa dos Conselhos – Secretaria-
22 executiva COMDDIM, secretariando esta reunião. **Convidadas: Viviane Laiber** – IPVV;
23 **Vânia Marcia Correa Venâncio Lopes** – Bertha Lutz e **Marcia** – Assessora da
24 Vereadora Patrícia Crizanto. **Faltas justificadas: Elaine Mendonça da Silva Lauvres** –
25 Movimento Mulheres Canela Verde – Conselheira titular. **Yara** abriu a reunião dando as
26 boas vindas e informando a pauta que seria a leitura do regimento interno elaborado pelo
27 CEDIMES para a realização da 5ª Conferência Estadual de Políticas para Mulheres e a
28 formação da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Política para
29 Mulheres. **Viviane** pontuou se o município de Vila Velha, na figura da Secretaria de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA –
COMDDIM – CNPJ nº. 33.103.255/0001-39

30 Assistência Social tem o interesse em realizar a Conferência, pois se não, a sociedade
31 civil poderia se organizar para convocá-la, uma vez que o regimento interno do CEDIMES
32 prevê essa possibilidade. **Sabrina** e **Yara** informaram que, na própria cerimônia de posse,
33 a secretária Letícia confirmou o desejo de realizar a Conferência Municipal de Política
34 para Mulheres. **Sabrina** iniciou a leitura do regimento juntamente com as conselheiras,
35 até o artigo 23, pois os artigos posteriores se tratavam das particularidades da
36 organização da Conferência Estadual. Foram ressaltados os seguintes pontos: **Artigo 7º**,
37 **inciso 3º** que trata do período de realização das conferências municipais nas datas de 25
38 de março de 2022 a 20 de maio de 2022. **Artigo 8º**, relata que a data de convocatória da
39 conferência municipal deverá acontecer até o dia 18 de abril de 2022. **Artigo 10**, que trata
40 da Comissão Organizadora da Conferência Municipal. Esta deve ser paritária, tendo
41 minimamente, 03 (três) representantes do poder público e 03 (três) representantes da
42 sociedade civil, sendo que, quando houver conselho municipal instituído, 02 (duas)
43 representantes precisam ser integrantes do conselho municipal. **Artigo 11**, que trata das
44 competências da Comissão Organizadora Municipal e **artigo 21** que trata do tema e dos
45 eixos temáticos. Desta forma, foi aberta a eleição da composição da Comissão
46 Organizadora Municipal para membros da sociedade civil. A conselheira **Yara**
47 (FONSANPOTMA), a conselheira **Tatiane** (Movimento CONFRAELAS) e a convidada
48 **Vânia** (Bertha Lutz) se colocam a disposição. Não havendo mais inscrições, estas foram
49 eleitas por aclamação para serem as representantes da sociedade civil. Para membros do
50 poder público foram as indicadas a secretária executiva do COMDDIM e servidora da
51 Casa dos Conselhos **Sabrina**, a conselheira e Chefe de Políticas para Mulheres/SEMAS
52 **Mirelli**, e feito o convite para servidora **Karine** (SEMDEC), que possui grande experiência
53 de participação em Conferências de Assistência Social, mas esta informou que não
54 conseguiria participar das agendas de reuniões da Comissão Organizadora entretanto, se
55 colocou à disposição para auxiliar a comissão nos trabalhos. **Yara** fez o convite para
56 **Viviane**, que também declinou da indicação por não estar em um órgão público municipal
57 ligado ao conselho, mas assim como Karine, se colocou à disposição para ajudar nos
58 trabalhos da comissão. **Sabrina** lembrou que, mesmo com a comissão organizadora
59 tomando a frente dos trabalhos, é de competência de todas as conselheiras, segundo o
60 regimento interno, auxiliarem o conselho na organização e realização de sua Conferência.
61 A Conselheira **Lorena Lins** (SEMED) se colocou à disposição para compor a comissão



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA –
COMDDIM – CNPJ nº. 33.103.255/0001-39**

62 organizadora. Como não houve mais inscritos, as três representantes foram eleitas por
63 aclamação. Desta forma, a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de
64 Políticas para Mulheres de Vila Velha 2022 ficou composta da seguinte forma: **Sociedade**
65 **Civil:** Yara Marina da Silva Paulino (FONSANPOTMA); Tatiane Oliveira da Silva
66 (Movimento CONFRAELAS) e Vânia Marcia Correa Venâncio Lopes (Bertha Lutz) e
67 **Poder Público:** Sabrina da Vitória Boldrini (Casa dos Conselhos); Mirelli Jesus Queiroz
68 Vieira (SEMAS) e Lorena Lins (SEMED), sendo Yara Marina a presidente a Comissão
69 Organizadora, eleita pela comissão. **Yara** ressalta que a comissão e o COMDDIM
70 necessitam realizar um trabalho para mobilizar os movimentos de mulheres para estes
71 participarem da Conferência e se sentirem contemplados nos temas a serem discutidos.
72 Pensar na data, no espaço e na organização, compreendendo a necessidades e
73 particularidades das mulheres, aprendendo com os erros e acertos da experiência recente
74 da Conferência Municipal de Igualdade Racial realizada em fevereiro. Desta forma,
75 sugere a data limite de 20 de maio para a realização da Conferência. **Sabrina** e **Viviane**
76 pontuaram que a realização da Conferência na data limite estipulada é ruim para a
77 confecção do relatório da conferência para envio ao CEDIMES. A plenária decide,
78 inicialmente, as **datas de 06 e 07 de maio**. **Sabrina** ressalta que criará um grupo de
79 whatsapp específico para a Comissão Organizadora e aconselhando que a Comissão se
80 reúna, pelo menos, uma vez por semana e que esta reunião seja presencial. Desta forma,
81 fica agendada a reunião da Comissão para o dia 04/03 (sexta-feira), às 09 horas na Casa
82 dos Conselhos, sendo as reuniões posteriores decididas pela comissão. Nada mais
83 havendo, a reunião foi encerrada às 11:50h e eu, Sabrina da Vitória Boldrini, secretária
84 executiva e representante da Casa dos Conselhos redigi a presente ata, que será
85 assinada pela presidente, após lida e aprovada.

86 Assinatura da Presidente: _____

87 Assinatura Técnica: _____